



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

DECRETO Nº 6881, DE 03 DE JANEIRO DE 2026

***Declara Luto Oficial no Município de
Pereira Barreto, pelo falecimento de
servidor público municipal.***

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal KIYOHI MADOKORO, ocorrido em 03 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município ao longo de 37 (trinta e sete) anos de dedicação à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o legado de compromisso, ética, profissionalismo e respeito à coisa pública deixado pelo servidor, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que se estende à família, amigos, colegas de trabalho e a toda a comunidade municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Pereira Barreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal KIYOHI MADOKORO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de janeiro de 2026.

DR HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.